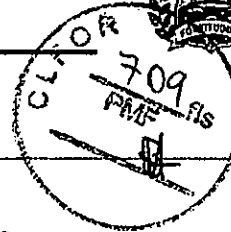


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537975/2017



FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 218/2017 - SMS
Pregão Eletrônico nº 125/2017
Processo nº **P537975/2017**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 21 de Novembro de 2018

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.726.439/0001-12, Com sede na Av. Jovita Feitosa, 582, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-410, FONE: (85) 3249.0106, e-mail: equimedceara@gmail.com, representada por, Hiran de Medeiros Vila Nova, CPF: 190.058.654-15.

Aos 10 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 125/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/10/2017, às fls. 692, do Processo nº **P537975/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 125/2017
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de

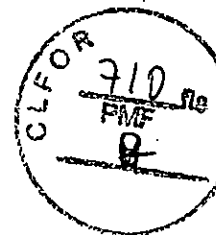
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537975/2017

FL. | 2



2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES), PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES AO SAMU 192 - REGIONAL FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 125/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P537975/2017.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

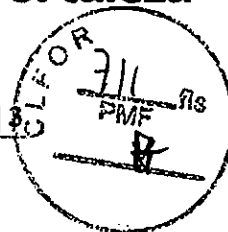
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 126/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P637976/2017

FL. 130



Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

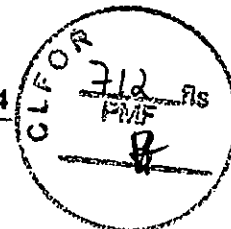
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537975/2017

FL. | 4



Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/ítem, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplimento contratual.
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

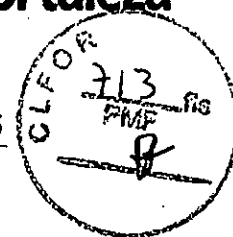
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P637875/2017

FL. | 5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 125/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.



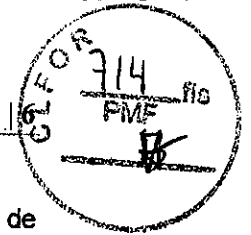
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537975/2017

FL. |



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2017

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Hiran de Medeiros Vila Nova
S & A Comércio Varejista de Equipamentos Hospitalares - Me



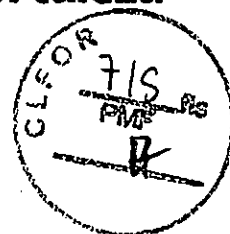
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537975/2017

FL. 17



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 125/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

| LOTES | EMPRESAS VENCEDORAS | CNPJ |
|-----------------|--|--------------------|
| 01, 02, 05 E 06 | RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP | 08.934.640/0001-80 |
| 03 | S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME | 11.726.439/0001-12 |
| 04 | PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP | 02.908.738/0001-87 |

PROPOSTAS

| RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------|-------|-------|--------------|---------------|
| LOTE S | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UND. | QTD E | P. UNIT (RS) | P. TOTAL (RS) |
| 01 | Cardioversor/Desfibrilador – para Unidade Móvel de Urgência, com as seguintes características mínimas: marcapasso transcutâneo, modulo DEA, OXÍMETRIA (SPO2), IMPRESSORA, TIPO: Bifásico, baterias, comando nas pás, ajuste de carga e disparo, memória de monitorização de ECG possuindo no mínimo 03 faixas de ajuste de ganho e amplitude. Entrada para cabo de ECG, de 05 Vias com 12 derivações com tela de cristal que permita a visualização do traçado do ECG com velocidade de no mínimo 25mm/s. Monitorização de Pressão Não Invasiva com Manguito adulto 27 - 35cm (PNI), temperatura, respiração, com acessórios descartáveis, modo de desfibrilação externa semi-automática DEA com as Pás adesivas adulto, Feedback de Qualidade da RCP, Marcapasso externo transtorácico não invasivo com dois modos de utilização: demanda ou fixo (assíncrono); desfibrilação manual com as Pás | INSTRAMED | UNID. | 03 | 54.300,00 | 162.900,00 |



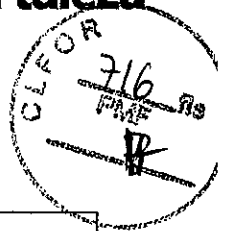
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537975/2017

FL. | 8



| | | | | | | |
|---|---|------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | <p>Externas adulto e pediátrica embutida. O modo DEA deve oferecer comandos de voz em português, de preferência reforçados por mensagens na tela; A desfibrilação manual deve permitir a aquisição das ondas através das pás e a liberação do choque em três etapas: selecionar energia, carregar e aplicar o choque. Carga ajustável que abranja a faixa de 1 a 200J. Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 08 segundos. Deve permitir anular carga manualmente e descarga automática dentro de no máximo 2 minutos, se não descarregado pelo operador; oferecer cardioversão elétrica sincronizada; Oferecer mecanismo para seleção da carga a ser liberada; O software, em português, deve ser capaz detectar as arritmias mais comuns e mais graves; O aparelho deve ser capaz de fazer um auto-teste e informar se está em condições de uso; dispor de capacidade de armazenamento de informações. Para ser utilizado em transporte de pacientes adulto e pediátrico na Unidades Suporte Avançado - SAMU 192. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO: 10242950009.</p> | | | | | |
| <p>VALOR TOTAL DO LOTE: RS 162.900,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).</p> | | | | | | |
| <p align="center">02</p> | <p>Cardioversor/Desfibrilador – para Unidade Móvel de Urgência, com as seguintes características mínimas: marcapasso transcutâneo, modulo DEA, OXÍMETRIA (SPO2), IMPRESSORA, TIPO: Bifásico, baterias, comando nas pás, ajuste de carga e disparo, memoria de monitorização de ECG possuindo no mínimo 03 faixas de ajuste de ganho e amplitude. Entrada para cabo de ECG, de 05 Vias com 12 derivações com tela</p> | <p>INSTRAMED</p> | <p>UNID.</p> | <p align="center">01</p> | <p align="right">54.300,00</p> | <p align="right">54.300,00</p> |



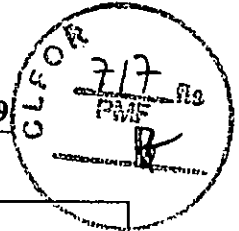
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P637976/2017

FL. 19



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>de cristal que permita a visualização do traçado do ECG com velocidade de no mínimo 25mm/s. Monitorização de Pressão Não Invasiva com Manguito adulto 27 - 35cm (PNI), temperatura, respiração, com acessórios descartáveis, modo de desfibrilação externa semi-automática DEA com as Pás adesivas adulto, Feedback de Qualidade da RCP, Marcapasso externo transtorácico não invasivo com dois modos de utilização: demanda ou fixo (assíncrono); desfibrilação manual com as Pás Externas adulto e pediátrica embutida. O modo DEA deve oferecer comandos de voz em português, de preferência reforçados por mensagens na tela; A desfibrilação manual deve permitir a aquisição das ondas através das pás e a liberação do choque em três etapas: selecionar energia, carregar e aplicar o choque. Carga ajustável que abranja a faixa de 1 a 200J. Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 08 segundos. Deve permitir anular carga manualmente e descarga automática dentro de no máximo 2 minutos, se não descarregado pelo operador; oferecer cardioversão elétrica sincronizada; Oferecer mecanismo para seleção da carga a ser liberada; O software, em português, deve ser capaz detectar as arritmias mais comuns e mais graves; O aparelho deve ser capaz de fazer um auto-teste e informar se está em condições de uso; dispor de capacidade de armazenamento de informações. Para ser utilizado em transporte de pacientes adulto e pediátrico na Unidades Suporte Avançado - SAMU 192. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze)</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



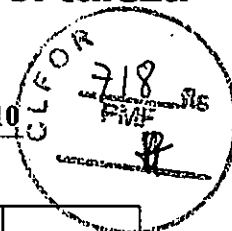
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P637975/2017

FL. 10



| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | meses, contados da data do recebimento definitivo. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO: 10242950009. | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.300,00 (CINQUENTA E QUATRO E MIL E TREZENTOS REAIS).

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-------|----|----------|-----------|
| 05 | D.E.A - Desfibrilador externo automático com tela de ECG, com eletrodos; com bateria no mínimo 250 choques. Para ser utilizado em pacientes adulto e pediátrico nas Unidades Suporte Básico - SAMU 192. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA: 10242950012. | INSTRAMED | UNID. | 06 | 7.450,00 | 44.700,00 |
|----|--|-----------|-------|----|----------|-----------|

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.700,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-------|----|----------|----------|
| 06 | Aspirador de Secreções - aspirador de secreções elétrico móvel com válvula de segurança frasco termoplástico/vidro com capacidade de 06 a 10 litros, suporte com rodízios. Para ser utilizado em transporte de pacientes adulto e pediátrico nas Unidades Suporte Avançado - SAMU 192. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA: 10227189012. | OLIDEF CZ | UNID. | 01 | 5.500,00 | 5.500,00 |
|----|---|-----------|-------|----|----------|----------|

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 267.400,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

| S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME | | | | | | |
|--|---|----------|-----|--------------|---------------|--|
| LOTE | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QTD | P. UNID (RS) | P. TOTAL (RS) | |
| 03 | Ventilador Pulmonar - ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para uso em terapia | NOVITECH | 01 | 52.000,00 | 52.000,00 | |



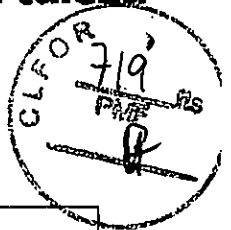
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537975/2017

FL. | 11



| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>intensiva possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação por volume controlado; ventilação por pressão controlada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com fluxo contínuo – ciclado a tempo e com pressão limitada, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua vias aéreas – CPAP; ventilação de Backup, em todas as modalidades; Sistema de controles; possui controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com faixas: pressão controlada e de suporte de no mínimo até 60cmH20; volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo ente 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 ip; FiO 2 de no mínimo 21 a 100% . sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch -screen ou outra tecnologia; monitorização de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais – deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente. Monitorização da concentração de oxigênio inspirado; principais parâmetros monitorados/calculados: volume minuto exalado, volume corrente exalado, volume minuto total e espontâneo, pressão de pico, pressão de pico, pressão de platô PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea tempo e inspiratório Fio2, relação I:E, resistência, complacência estática e dinâmica, constante de tempo inspiratório e expiratório pressão de oclusão e auto PEEP. Índice de desmame.</p> | | | |
|--|--|--|--|



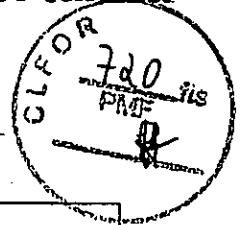
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 126/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P637975/2017

FL. | 12



| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Apresentação de curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de alarme com pelo menos de alta e de baixa pressão respiratória, alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO, apneia, falha no fornecimento de gás, falta energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; opção – último paciente – ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; acompanhar no mínimo os acessórios: umidificador aquecido, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, 2 circuitos paciente pediátrico/adulto, 2 circuitos paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Para ser utilizado em transporte de pacientes adulto e pediátrico na Unidades Suporte Avançado - SAMU 192. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 80528050005.</p> | | | |
|---|--|--|--|

[Handwritten signature]

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

| | | | | | |
|--|----------------|-------|-----|-------|---|
| PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LÍQUIDA - EPP | | | | | |
| LOTE | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UND | QUANT | P |



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza - Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1638



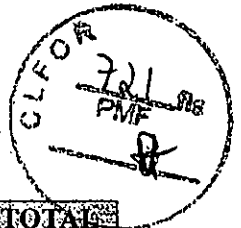
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADM. Nº P537875/2017

FL. | 13

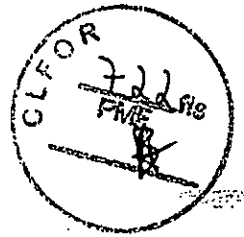


| | | | | | UNID (RS) | TOTAL (RS) |
|--|--|---------|------|----|--------------|---------------|
| 04 | Oxímetro de Pulso – oxímetro de pulso portátil de mão com sensor SPO 2. Para ser utilizado em paciente adulto e pediátrico nas Unidades Suporte Avançado - SAMU 192. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA:80070210011. | ROSSMAX | UNID | 01 | 2.300,00 | 2.300,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) | | | | | | |

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 321.700,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS).







PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 5.055/2017-CLFOR/PUBL.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2017**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 22 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**

IDOMI

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2017



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.726.439/0001-12; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES), PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES AO SAMU 192 – REGIONAL FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P537975/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

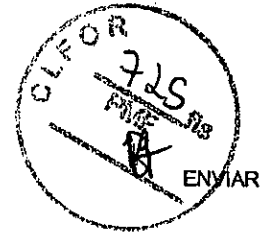
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**




(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GDV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS INFORMAÇÕES GESTÃO

Edital

| | | |
|----------------------|---|---|
| Título | PE 125/17 - MATERIAL PERMANENTE (MÉDICO HOSPITALAR) | |
| Órgão Demandante | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Órgão Executor | CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA | |
| Período de Inscrição | 31/05/2017 09:32 até 14/06/2017 09:00 | |
| Data de Abertura | 14/06/2017 | |
| Status | Credenciamento | |
| Documento do Edital | | |
| Documentos do edital | | |
| Edital | P.E. 125_2017 - ed 3290 - DEFINITIVO 2.pdf |  (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3311/0/P.E. 125_2017 - ed 3290 - DEFINITIVO 2.pdf) |
| Capa | Arquivo não informado | |
| Avulsos | Arquivo não informado | |
| Anexos | Arquivo não informado | |

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

INFORMATIVO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.726.439/0001-12; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES), PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES AO SAMU 192 e REGIONAL FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P537975/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO-LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017; VI e VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017; VIII e ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2017. Joane Angálica Paiva Maciel \ SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2017

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

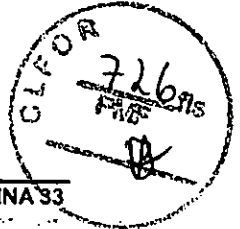
[< RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rollim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 33

TALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DE PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016, PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 05/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DO GOVERNO DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS REFERIDOS DOCUMENTOS, E NO ANEXO ÚNICO DESTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 05/2016, oriundo da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DO GOVERNO DO PARÁ e seus Anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P817908/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento da seu objeto. Valor: O valor mensal importa no valor de R\$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o valor global na quantia de R\$ 675.960,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos). Prazo da Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo da execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado ao prazo de vigência. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas dotações abaixo consignadas: • 25901.10.122.0001.1005.0001, Elemento da Despesa 339039, Fonte 0 900, da Ação da Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI. Data da assinatura: Fortaleza, 08 de novembro de 2017. Assinam: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Neilton Ramos Valença – TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 271/2017 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS – e a TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 05/2016, e seus anexos, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2016, oriundos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DO GOVERNO DO PARÁ.

CATEGORIAS DE EQUIPAMENTOS E CUSTO DE LOCAÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSÃO MENSAL E ESTIMATIVA DE CUSTO DA IMPRESSÃO

| Item | Categoria dos Equipamentos | QTD de Impressoras | Unitário | Total Fixo | Item | Valor Unitário | | Total Estimado | | Cota/Página Impressão | |
|----------------|---|--------------------|-------------------|---------------|------|----------------|-----|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| | | | Fixo Mensal (R\$) | Mensal (R\$) | | (R\$) | | de Páginas por Mensal por Impressora | | | |
| | | | (R\$) | (R\$) | | Mono | Cor | Mono | Cor | Mono | Cor |
| GRUPO 4 | | | | | | | | | | | |
| | Tipo 1 - Impressora Monocromática A4 | 50 | R\$ 180,00 | R\$ 9.000,00 | 45 | R\$ 0,06 | N/A | 15.000 | N/A | R\$ 900,00 P/Impressora | N/A |
| | Marca: Lexmark | | | | | | | | | | |
| | Modelo: MS610de | | | | | | | | | | |
| | Tipo 2 - Impressora Policromática A4 | 2 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 | 49 | R\$ 0,07 | N/A | 30.000 | N/A | R\$ 2.100,00 P/Impressora | N/A |
| | Marca: Lexmark | | | | | | | | | | |
| | Modelo: CS725de | | | | | | | | | | |
| | Tipo 3 - Impressora Multifuncional Monocromática A4 | 98 | R\$ 335,00 | R\$ 32.830,00 | 51 | R\$ 0,04 | N/A | 55.000 | N/A | R\$ 2.200,00 P/Impressora | N/A |
| | Marca: Lexmark | | | | | | | | | | |
| | Modelo: MX611dhe | | | | | | | | | | |
| | Tipo 5 - Impressora Multifuncional Monocromática A4 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00 | 53 | R\$ 0,05 | N/A | 55.000 | N/A | R\$ 2.750,00 P/Impressora | N/A |
| | Marca: Lexmark | | | | | | | | | | |
| | Modelo: MX711dhe | | | | | | | | | | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.728.439/0001-12. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro

de preços, para futuras e eventuais aquisições de material permanente (equipamentos médico hospitalares), para equipar os veículos tipo ambulâncias, pertencentes ao SAMU 192 - Regional Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2017 que passa a fazer parte deste Ata, juntamente com as

propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, a será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P537975/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2017. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 219/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática através de recursos provenientes da Emenda Parlamentar 23570011 para atender Centro de Especialidades Médicas José de Alencar ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar a será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P103815/2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2018 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2017. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 221/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material permanente (equipamentos médico hospitalares), para equipar os veículos tipo ambulâncias, pertencentes ao SAMU 192 - Regional Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações

e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P537975/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2017. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 224/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14. III - DO OBJETO: O presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de camas fowler com colchões para os Hospitais e Policlínicas ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 287/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P060002/2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.668, de 21/06/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 287/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2017. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017 - SEINF

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2017 - ETICEGEPRO. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob D: nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P852202/2017 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante